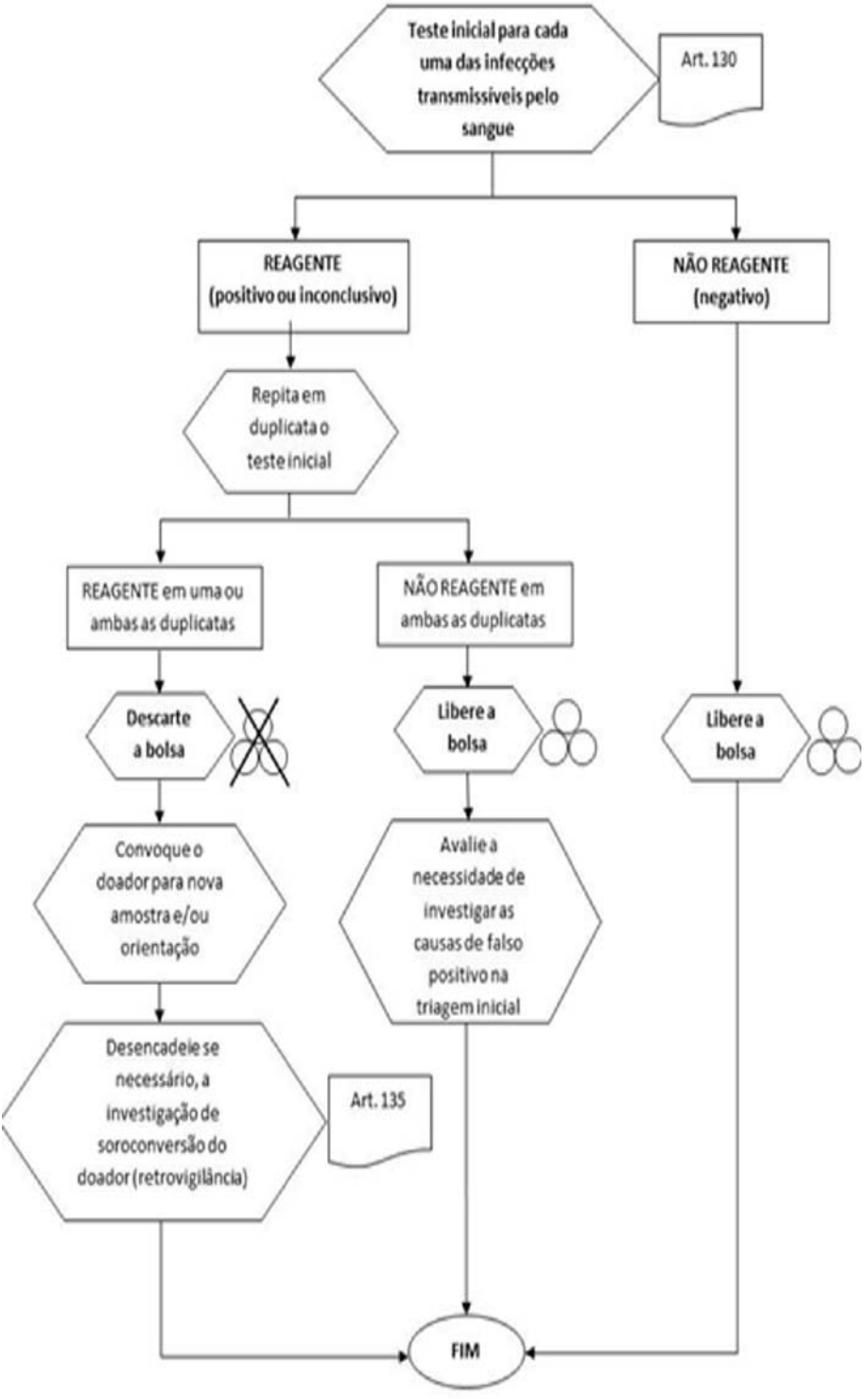
Teste inicial para cada uma das infecções transmissíveis pelo sangue
Art. 130
REAGENTE (positivo ou inconclusivo)
NÃO REAGENTE (negativo)
Repita em duplicata o teste inicial
REAGENTE em uma ou ambas as duplicatas
NÃO REAGENTE em ambas as duplicatas
Descarte a bolsa
Libere a bolsa
Libere a bolsa
Convoque o doador para nova amostra e/ou orientação
Avalie a necessidade de investigar as causas de falso positivo na triagem inicial
Desencadeie se necessário, a investigação de soroconversão do doador (retrovigilância)
Art. 135
FIM